Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/ 493

Rio Grande, 26 de Outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº625/23, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes e em complementação a Mensagem 477/23, solicitando que seja encaminhado projeto de lei a fim de alterar a Lei Municipal nº 8.954/2023 para que haja adequação no vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), vimos informar que conforme manifestação da SMS, que os referidos profissionais tem a indicação federal para pagamento de vencimento de 02 salários mínimos. Na SMS tramitou em fevereiro/2023 o Projeto de Lei alterando os valores conforme atualização do salário mínimo nacional a contar de 01/01/2023, sendo atualizado o salário na folha de Abril/2023 e pago o valor retroativo aos meses de Janeiro/23, Fevereiro/23 e Março/23. Após em maio do corrente ano, houve nova atualização do salário nacional, sendo que a SMS encaminhou nova miniuta no dia 01/05/2023, extamente o dia em que alterou a Lei, ficou aguardando a realização de impacto financeiro de 22/05/23 a 15/09/23, e encaminhado a SMF posteriormente. Diante do exposto, efetivamente a Lei não foi concluída e aguarda deliberação da SMF. Considerando o exposto, encaminho para ciência de no que tange a SMS foram realizadas as medidas para atualização da obrigação.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2023.10.26 14:21:47 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!